



**ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
REGIME ESTATUTÁRIO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Assistente Social

Requisitos: Curso Superior e Registro no Conselho da Categoria.

Atribuições:

- O cargo de Assistente Social possui as atribuições de realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social;
- Realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e recuperação, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família;
- Orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistências gerais; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais;
- Prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou critério de seu superior; participar de programas de treinamento, quando convocado; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Engenheiro Florestal

Requisitos: Curso Superior e Registro no Conselho da Categoria.

Atribuições:

- O cargo de Engenheiro Florestal possui as atribuições de elaborar métodos e técnicas de manejo florestal; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente projetos ambientais;
- Executar estudo, planejamento e projetos de recuperação ambiental; respondendo pela conservação e uso adequado dos bens públicos que lhe forem confiados ou que destes faça uso em suas funções; determinar as técnicas de exploração mais adequadas florestas;
- Executar estudo de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dirigir e responsabilizar-se por obras e serviços técnicos; executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; elaborar orçamentos e planilhas de custos;
- Efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade dentro de sua área de atuação; efetuar produção técnica e especializada; conduzir trabalho técnico;
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão de competência; coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais;
- Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização;
- Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenhar as atividades na área de competência referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; utilizar-se de sistemas e equipamentos de informática através de programas de edição de textos e administração de planilhas sem prejuízo de utilização de outros aparatos ou sistemas relacionados a sua área de atuação;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Farmacêutico

Requisitos: Curso Superior e Registro no Conselho da Categoria.

Atribuições:

- O cargo de Farmacêutico possui as atribuições de realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficiais em agências; proceder a análise de matéria-prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade;



- Atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal;
- Controlar descarte de produtos e materiais; manter atualizado o estoque de medicamentos, controlando o recebimento e distribuição;
- Fazer requisições de medicamentos; inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos, bem como proceder a fiscalização do exercício profissional; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; participar de programas de treinamento, quando convocado; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Fiscal de Tributos Municipal

Requisitos: Curso Superior em Administração ou Direito ou Economia ou Contabilidade ou Administração.

Atribuições:

- O cargo de Fiscal Municipal de Tributos possui as atribuições de fiscalizar todas as atividades sujeitas à tributação municipal;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária vigente; realizar atividades de fiscalização em campo e aplicar todos os mecanismos legais vigentes à consecução da atividade; constituir o crédito tributário mediante lançamento;
- Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos; aplicar notificações, penalidades administrativas e encaminhar procedimentos legais ao responsável hierárquico, quando necessário; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; assistir superiores e auxiliares na execução e no cumprimento da legislação tributária; efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos; elaborar e acompanhar cronogramas de fiscalização, lançamentos e arrecadação de tributos; auditar documentos fiscais e contábeis e realizar comparações visando o adequado enquadramento fiscal do contribuinte; prestar atendimento, orientações e informações ao público;
- Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização e consciência e conhecimento comunitário no que tange a tributação; emitir pareceres em processos e consultas interpretando e aplicando a Legislação Tributária quando houver tal delegação;
- Fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais e licenças de localização e funcionamento de acordo com a legislação e especificações técnicas; manter e atualizar cadastros de contribuintes, alvarás e licenças;
- Fiscalizar a utilização e segurança na guarda de documentos fiscais de uso obrigatório; realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes, lavrar atos cabíveis com vistas à homologação dos lançamentos;
- Realizar levantamentos junto a órgãos públicos e privados de acordo com as especificações; orientar e informar



outros servidores e contribuintes sobre a legislação e procedimentos; executar análises comparativas das atividades dos contribuintes visando a sua adequada caracterização fiscal; analisar lançamentos do IPTU por área, tipo de utilização do imóvel, valor lançado e outras modalidades de relatório; analisar reclamações e requerimentos de contribuintes; analisar, recomendar e realizar toda e qualquer atualização cadastral de contribuintes;

- Realizar o lançamento de impostos, taxas e contribuições, bem como proceder a impressão de notificações e guias analisando-as quando necessário;
- Realizar procedimentos fiscais através de diligências externas; realizar plantões de fiscalização, quando solicitado, em horários fora do expediente, nos finais de semana e feriados; realizar procedimentos administrativos de ordem diversa, relacionados ao setor de fiscalização tributária;
- Enquadrar o tipo de ISSQN de novos contribuintes ou nas alterações cadastrais, de acordo com a Legislação Municipal;
- Analisar os relatórios de recolhimento do ISSQN retido na fonte, tanto de pagamentos da municipalidade quanto de empresas privadas; atender contribuintes na liberação de documentos fiscais, cálculo de impostos e acessórios, solucionando questões e auxiliando no cumprimento de notificações;
- Analisar, autorizar e recomendar o parcelamento de débitos fiscais; analisar relatórios de transmissão imobiliária encaminhados por cartórios e emitir guias do valor do recolhimento do ITBI;
- Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico;
- Apresentar relatório de suas atividades;
- Dirigir veículos oficiais, desde que, para o desempenho das funções e atribuições principais do cargo;
- Participar de programas de treinamento, quando convocado; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Psicólogo

Requisitos: Curso Superior e Registro no Conselho da Categoria.

Atribuições:

- O cargo de Psicólogo possui as atribuições de planejar, coordenar, executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio;
- Pesquisar, implantar novas metodologias de trabalho; colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos psico-socio-econômicos;
- Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e dinâmica da personalidade com vistas a orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; prestar assessoramento aos conselheiros tutelares, no trato de casos que exijam o acompanhamento de profissional;



- Elaborar e analisar projetos relacionados com a especialidade; acompanhar a implantação de programas colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; utilizar métodos e técnicas psicológicas visando o diagnóstico, observando reações e comportamento individual;
- Participar da seleção de equipes, recrutamento, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal; orientar quanto as formas mais adequadas de atendimento e disciplina objetivando o ajustamento e a interação do indivíduo;
- Atuar na orientação psicopedagógica, prestando auxílio a outros profissionais da área educacional; prestar colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências;
- Atuar preventivamente na correção de distúrbios psíquicos; auxiliar a equipe médica fornecendo dados psicopatológicos para diagnosticar o tratamento de enfermidades; participar de programas de treinamento, quando convocado;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Veterinário

Requisitos: Curso Superior e Registro no Conselho da Categoria.

Atribuições:

- O cargo de Veterinário possui as atribuições de supervisionar e coordenar a execução de programas que envolvam a orientação e controle de práticas concernente à defesa sanitária animal e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante as doenças de animais transmissíveis ao ser humano;
- Elaborar e executar projetos agropecuários; programar e coordenar atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; realizar e analisar inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias
- Orientar, inspecionar e preencher formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria de Saúde;
- Efetuar o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população;
- Recolher dados e emitir relatórios sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Fornecer dados estatísticos; programar, coordenar e executar atividades relativas a higiene, vigilância e registro de alimentos, bebidas e embalagens, participando de equipe multidisciplinar, assegurando condições sanitárias de consumo, visando a prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos; participar na elaboração do programa anual de atividades do setor;
- Participar de programas de treinamento, quando convocado;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.



CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Auxiliar de arquivo

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- O cargo de Auxiliar de Arquivo possui as atribuições de zelar pela guarda, preservação e manutenção de acervos documentais de ordentextual, manuscrita e/ou de outra especificidade; higienizar e conservar os documentos; organizar e armazenar os documentos; executar tarefas de organização de caixas e pacotes, confecção de invólucros especiais, guarda de documentos de acordo com especificações e orientações;
- Utilizar-se das técnicas e dos materiais apropriados; agilizar o resgate de informações, realizando a organização e armazenamento de documentos; receber, registrar e distribuir os documentos;
- Realizar o controle de sua movimentação; organizar os diversos tipos de documentos existentes no arquivo, armazenando-os dentro de uma ordem pré-estabelecida;
- Auxiliar no levantamento de dados e informações; proceder a confecção de índices conforme orientação técnica;
- Providenciar documentos solicitados, conforme orientação;
- Auxiliar no atendimento a pesquisas de documentos da instituição, orientando sobre o correto manuseio dos documentos, respeitando a legislação no que diz respeito ao acesso e sigilo aos documentos;
- Realizar orientação sobre organização dos arquivos correntes e intermediários em campo;
- Realizar relatórios sobre a situação dos arquivos nas unidades e propor mudanças na forma de organização; digitalizar documentos em formato de arquivo digital;
- Zelar pela organização do arquivo digital; elaborar relatório de trabalho, de acordo com a periodicidade estabelecida pela chefia; manter atualizados os sistemas informatizados do Município;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Auxiliar Administrativo

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- O cargo de Auxiliar Administrativo possui as atribuições de receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos; realizar serviços de digitação e controles diversos;
- recepcionar pessoas; atender telefone; classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos aos setores destinados;
- protocolar e despachar documentos; digitar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo os dados de forma manuscrita e impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação;
- efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; manter os arquivos em ordem, temporária e permanente;



- colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Auxiliar de Contabilidade

Requisitos: Ensino Médio Completo e Técnico em Administração ou Contabilidade ou Gestão Pública.

Atribuições:

- O cargo de Auxiliar de Contabilidade possui as atribuições de supervisionar, coordenar e executar serviços auxiliares de contabilidade; escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos;
- Examinar empenhos de despesas, verificando a existência de despesa; promover a elaboração de levantamentos, balancetes e balanços da receita e despesa;
- Auxiliar nos processos de prestação de demonstrativos de contas de qualquer natureza; auxiliar na elaboração de inventários e demonstrativos patrimoniais; acompanhar a execução orçamentária (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Orçamento Anual - LOA);
- Auxiliar a prestação de contas, acertos e ajustes de contas em geral;
- Auxiliar o controle da arrecadação e pagamento de impostos; auxiliar na elaboração de cronogramas de desembolso, de acordo com a programação financeira;
- Auxiliar a examinar as comprovações de aplicações dos recursos transferidos às entidades da Prefeitura; promover a conciliação de contas bancárias; auxiliar no controle de recursos vinculados;
- Auxiliar a controlar as inscrições e baixas da dívida ativa; auxiliar no levantamento de tomadas de contas de despesas e responsáveis por bens e valores;
- Auxiliar no levantamento de dados para a confecção de proposta orçamentária; acompanhar a posição de dotações orçamentárias e de créditos adicionais; auxiliar nas conferências de folha de pagamento e de demonstrativos referentes a pessoal;
- Auxiliar no registro relativo a adiantamentos, subvenções, fundos e convênios; auxiliar na elaboração de propostas orçamentárias; auxiliar na emissão de empenhos de despesas, ordens bancárias e cheques;
- Informar processos; efetuar cálculos; informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e atinentes à sua responsabilidade auxiliar técnico-Profissional;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Auxiliar Serviços Diversos

Requisitos: Ensino Fundamental Completo



Atribuições:

- O cargo de Auxiliar de Serviços Diversos possui as atribuições de executar, sob supervisão, serviços de limpeza, zeladoria e conservação, além de serviços auxiliares de copa, cozinha e administrativos, conforme a função designada;
- Preparar e servir café, lanches, mantendo rigorosamente limpos e em condições de uso, os utensílios empregados nessas tarefas, atuando inclusive no serviço de copa hospitalar; executar serviços de lavanderia, manuseando máquinas de lavar e secar roupas, recolhendo e distribuindo a roupa nos diversos setores do hospital, mantendo o controle do material utilizado e solicitando sua reposição; utilizar equipamento de proteção individual necessários a cada atividade;
- Zelar pela economia dos materiais de consumo sob sua responsabilidade;
- Manter vigilância interna e externa nas dependências do local de trabalho, conforme determinação superior;
- Auxiliar no preparo das refeições utilizando ingredientes e alimentos observadas as condições de higiene, quantidades e aproveitamento
- Servir as refeições nos horários estabelecidos ou quando solicitado;
- Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade designada;
- Encarregar-se de recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados;
- Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, efetuando pequenos reparos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Eletricista

Requisitos: Ensino Fundamental Completo Curso Técnico na área.

Atribuições:

- O cargo de Eletricista possui as atribuições de executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação e redes elétricas;
- Efetuar o trabalho a ser realizado consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;
- Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para grampos edispositivos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;
- Executar o corte, a dobra e a utilização de eletrodos, puxadores e a instalação dos cabos elétricos utilizando puxadores de aço, campos e dispositivos de fixação para dar prosseguimento a montagem; ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação deles;



- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Fiscal das Unidades de Conservação

Requisitos: Curso Técnico na área ambiental e registro no Conselho de Classe e CNH categoria "A" e "C"

Atribuições:

- Exercer o patrulhamento e a fiscalização das Unidades de Conservação Municipal geridas pela Prefeitura Municipal, percorrendo-as, observando a ocorrência de atividades ilícitas, tais como invasões, depredações, incêndios, exploração, caça, pesca, entre outras, adotando as providências adequadas ao caso e efetuando constatações e notificações em observância à Legislação Ambiental aplicável;
- Atuar na prevenção, no combate a incêndios florestais, e queimadas no interior nas Unidades de Conservação e em seus entornos; prestar apoio técnico operacional para viabilizar programas previstos nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação;
- Monitorar e acompanhar pesquisadores nas Unidades de Conservação, auxiliando na realização de estudos e de pesquisas científicas; monitorar e acompanhar visitantes nas Unidades de Conservação, contribuindo com os programas de uso público; zelar pela integridade das Unidades de Conservação;
- Atuar na segurança de visitantes, pesquisadores e demais servidores nas Unidades de Conservação, efetuando o atendimento de situações emergenciais e prestando primeiros socorros aos usuários, se necessário;
- Zelar pela conservação e manutenção das trilhas, dos aceiros e dos acessos das Unidades de Conservação;
- Zelar pela conservação do patrimônio físico, dos bens móveis, dos veículos e dos demais materiais disponíveis nessas áreas;
- Promover ações de caráter socioambiental voltadas às comunidades residentes nas Unidades de Conservação e em seus entornos;
- Promover atividades de interpretação ambiental;
- Conduzir veículos automotores, barcos, máquinas agrícolas e afins no desempenho de suas funções, bem como zelar pela utilização e pela manutenção desses equipamentos; operar, manejar e realizar a correta manutenção dos equipamentos necessários à execução de suas atribuições;
- Executar atividades técnico-administrativas e de apoio operacional, tais como, atendimento ao público, organização de agenda, elaboração de correspondências, relatórios e levantamentos, visando à gestão ambiental das Unidades de Conservação;
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.



CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Técnico em Informática

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

Atribuições:

- O cargo de Técnico em Informática possui as atribuições de instalar, configurar e testar equipamentos computacionais; prestar apoio técnico na elaboração e atualização da documentação de sistemas;
- Participar dos processos de implantação de sistemas e softwares em geral;
- Orientar usuários para utilização dos softwares e hardwares; participar das prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de informática; instalar redes de comunicação, de acordo com projeto e normas específicas; acompanhar a execução de serviços de manutenção realizados por terceiros; operar equipamentos de informática e de comunicação de dados; cadastrar, habilitar e prestar suporte técnico aos usuários de sistemas; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
- Notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- Participar de programas de treinamento, quando convocado;
- Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
- Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e ferramentas; zelar pela guarda, manutenção e cópia de segurança dos dados;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Mecânico

Requisitos: 5ª Ano – Ensino Fundamental e Curso Técnico na área

Atribuições:

- O cargo de Mecânico possui as atribuições de executar ajustes, montagens, recuperações e manutenções de serviços de mecânica de motores e máquinas e demais conjuntos correlatos;
- Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível;
- Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores, reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros;
- Reparar sistemas elétricos de qualquer veículo;
- Substituir e adaptar peças;
- Supervisionar veículos;



- Prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação deles;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Motorista "D"

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D".

Atribuições:

- O cargo de Motorista "D" possui as atribuições de dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos;
- Cumprir escala de trabalho;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo e de seus equipamentos de sinalização sonora e luminosa antes de sua utilização; transportar pessoas e materiais;
- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança dos passageiros;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo;
- Dirigir sempre observando a legislação, uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;
- Atender às normas de direção defensiva;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar e/ou preencher, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, horários de saída e chegada e outras ocorrências;
- Efetuar atividades laborais de limpeza e higienização, lavagem, engraxar, trocar óleo, além de zelar pela manutenção e conservação dos veículos sob sua responsabilidade;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Motorista "E"

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "E".



Atribuições:

- O cargo de Motorista "E" possui as atribuições de dirigir todos os veículos incluídos nos tipos de CNH "B", "C" e "D"; cumprir escala de trabalho; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo e de seus equipamentos de sinalização sonora e luminosa antes de sua utilização;
- Transportar pessoas e materiais;
- Orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- Zelar pela segurança dos passageiros;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo;
- Dirigir sempre observando a legislação, uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância;
- Atender às normas de direção defensiva; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar e/ou preencher, segundo normas estabelecidas, quilometragem rodada, viagens realizadas, horários de saída e chegada e outras ocorrências; efetuar atividades laborais de limpeza e higienização, lavagem, engraxar, troca de óleo, além de zelar pela manutenção e conservação dos veículos sob sua responsabilidade;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Operador de Máquinas

Requisitos: 5ª Ano – Ensino Fundamental completo e CNH categoria "C".

Atribuições:

- O cargo de Operador de Máquinas possui as atribuições de conduzir e operar tratores e máquinas pesadas diversificadas da frota da prefeitura, zelando pela sua conservação; executar serviços de terraplanagem, nivelamento, taludes, abrir valetas, transporte de terra, escavações, compactação e aterros de complexidade;
- Roçar, lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; auxiliar no conserto, limpeza, montagem, desmontagem, conservação e revisão das máquinas, zelando pelo seu bom uso e correto funcionamento; ajustar as correias à pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas complexas e pesadas afins; dirigir veículo para o cumprimento de suas atribuições;
- Zelar pela conservação total do veículo, respeitando limites e capacidades evitando assim desgastes desnecessários; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo do veículo; verificar o funcionamento dos sistemas elétrico e hidráulico;
- Providenciar a lubrificação nas datas certas, garantindo maior durabilidade do veículo; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como, a calibragem correta dos pneus;
- Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor;



- Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, com cuidado e responsabilidade, evitando acidentes pessoais e/ou a terceiros; verificar periodicamente, nível de óleo, água de bateria, água do radiador, calibragem dos pneus, sistemas elétricos e o freio, comunicando ao departamento competente as irregularidades verificadas;
- Conduzir o equipamento em velocidade compatível com o local e em obediência às normas de trânsito vigentes;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação deles;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.